



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

DATA: 29/07/2016

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09:00h

OBJETO: recomposição da rede de esgoto da Escola Zenaide Schmitt Costa

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 153/2016

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:30h

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.096/2016 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96) sem representante presente, LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02), representada por Andrione Marquetti (RG nº 2.489.533). A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Os licitantes apresentaram documento comprobatório de enquadramento como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se que está **inabilitada** a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, por descumprir o item 3.4.4.do Edital apresentando Atestado de Capacidade Técnica de drenagem e **metros**, sendo solicitado em **metros quadrados**. A licitante LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME está habilitada, por cumprir todas as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o item 8 do Edital, sendo o prazo limite para a apresentação de recursos o dia 05/08/2016. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no *site* "www.gaspar.sc.gov.br" até a mesma data limite já citada. Caso sejam interpostos recursos, fica automaticamente aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data limite acima, para as licitantes impugnarem os recursos impetrados, sendo, portanto, o dia 12/08/2016, às 17 horas, o prazo limite para a apresentação de contrarrazões. A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências em contrário ao anteriormente elucidado, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no *site* "www.gaspar.sc.gov.br", e ao licitante ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

CPL:


ELIZABETH OTIQUIR
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL

Licitante:


LA VICTORIA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME (23.519.961/0001-02)